



Parecer Técnico Conclusivo

PTC nº 102/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora Consórcio Resíduo Zero - RZ (Resposta Referente ao Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE), do Termo de Notificação nº 013/2025.

Processo 1DOC nº 036/2025.

Interessado: Consórcio Resíduo Zero - RZ

CNPJ: 51.645.481/0001-23

Endereço: Rodovia GO 219, s/nº, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, Guapó/GO.

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, em análise ao Processo nº 036/2025, averigua que, na data de 24 de abril de 2025, foi realizada fiscalização programada no **Aterro Sanitário do Consórcio Resíduo Zero – RZ**, localizado no município de Guapó/GO.

A fiscalização resultou na emissão do Relatório de Fiscalização nº 013/2025 e do Termo de Notificação nº 013/2025, encaminhados em 27 de maio de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 216/2025, expedida pela AMAE.

Em andamento ao processo, na data de 09 de junho de 2025, o Consórcio Resíduo Zero – RZ apensou o documento intitulado “Resposta referente ao Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE”, por meio do qual foram encaminhadas as informações referentes ao programa e ao plano requeridos na notificação. Além disso, foram anexados o último Programa de Monitoramento Geotécnico (atualizado) e o Plano de Contingência e Emergência (atualizado).

Assim, os documentos mencionados foram anexados ao **Processo 1DOC nº 036/2025** para registro e continuidade das tratativas.

2. Parecer da AMAE

Após a análise das manifestações apresentadas pela prestadora, por meio da Resposta Referente Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE, emitiu-se parecer técnico quanto ao acolhimento ou não de suas alegações, conforme consolidado no Quadro 1.

Quadro 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora aos apontamentos do TN n.º 013/2025.

Item	Determinação e Recomendação	Resposta Referente Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE	Análise da AMAE (TN nº 013/2025)	Parecer da AMAE
1	Apresentar Programa de Monitoramento Geotécnico (atualizado).	Conforme as informações contidas na “Resposta referente ao Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE”, a prestadora apresentou esclarecimentos sobre os prazos e as recorrências de entrega dos estudos e relatórios constantes nos Programas Básicos Ambientais (PBA's). Ressaltou-se, ainda, o compromisso do empreendimento com o cumprimento de todos os prazos estabelecidos. Além disso, foi encaminhado o último Programa de Monitoramento Geotécnico elaborado para o aterro sanitário.	Segundo as informações constantes na Licença de Funcionamento nº 454/2020, do Processo nº 6410/2017, a qual, por meio da Declaração nº 3/2024 – SEMAD/SLA-06040, teve sua vigência automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da autoridade licenciadora, os relatórios devem ser apresentados anualmente, até o mês de julho do ano subsequente. Portanto, com base na data de notificação da prestadora (27 de maio de 2025), o Programa de Monitoramento Geotécnico, de recorrência semestral, referente ao ano de 2024, atende à referida condicionante e constitui o último relatório que o aterro sanitário deveria possuir dentro da vigência atual da licença.	ACOLHIDO
2	Apresentar o Plano de Contingência e Emergência (atualizado).	Conforme as informações contidas na “Resposta referente ao Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE”, a prestadora apresentou esclarecimentos sobre os prazos e as recorrências de entrega dos estudos e relatórios constantes nos Programas Básicos Ambientais (PBA's). Ressaltou-se, ainda, o compromisso do empreendimento com o cumprimento de todos os prazos estabelecidos. Além disso, foi encaminhado o último Plano de Contingência e Emergência (atualizado).	Segundo as informações constantes na Licença de Funcionamento nº 454/2020, do Processo nº 6410/2017, a qual, por meio da Declaração nº 3/2024 – SEMAD/SLA-06040, teve sua vigência automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da autoridade licenciadora, os relatórios devem ser apresentados anualmente, até o mês de julho do ano subsequente. Portanto, com base na data de notificação da prestadora (27 de maio de 2025), o Plano de Contingência e Emergência, de recorrência anual, datado de maio de 2024, atende à referida condicionante e constitui o último relatório que o aterro sanitário deveria possuir dentro da vigência atual da licença.	ACOLHIDO

3. Conclusão

Diante do exposto, a AMAE acolhe o cumprimento de todas as determinações apontadas no Termo de Notificação nº 013/2025, tendo em vista as informações apresentadas na “Resposta referente ao Termo de Notificação nº 013/2025 – AMAE” e em seus respectivos anexos. Ressalta-se que as manifestações apresentadas são consideradas tempestivas, em conformidade com o Inciso XXIV do Art. 60 da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 036/2025**.

Rio Verde, 11 de novembro de 2025.

Lucas Soares da Silva Aires
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3017376 – AMAE.